

## PORTARIA Nº 081, de 17 de julho de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Consultor Contábil - Contador; e, considerando a conclusão da pós-graduação no curso em Contabilidade Pública e Orçamento, pela Fasul Educacional, em julho de 2024, conforme Certificado de Conclusão e Histórico Escolar apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar nº 14/2022, passando o servidor SILVANIO GOMES CAMACHO do grau I para K, ficando disposto na tabela (Nível VI, Grau K) de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 17 de julho de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

Presidente da Câmara -

DRDANO RIBEIRO SILVA

Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Secretário -

Registrada no livro próprio, página 235, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 17-07-2024.

Enivaldo Pereira da Silva - Secretário -